



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 503/2021
12/03/2021 - 11:01
IND 367/2021

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que sejam realizados estudos, e após, realizar campanha de divulgação da Lei Municipal nº 7.071/2018, que dispõe sobre práticas abusivas contra animais no município de Indaiatuba.

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 7.071 de 2018 que disciplina práticas abusivas contra animais no município de Indaiatuba, surgiu como forma de melhorarmos a qualidade de vida animal em nossa cidade e punir quem cometer maus-tratos a animais.

Segundo relatos de ONGs e protetores de animais, em meio à uma pandemia, que manteve mais pessoas em casa, houve um aumento nos registros de denúncias de maus-tratos a cães e gatos.

Ainda, de acordo com a Delegacia Eletrônica de Proteção Animal (DEPA), em São Paulo as denúncias de violência contra animais apresentaram aumento de 81,5% de janeiro a julho de 2020, em relação ao mesmo período do ano anterior.

Por sua vez, sabemos que em Indaiatuba temos um verdadeiro exército de pessoas que lutam por melhorias na causa animal, entretanto, muitas desconhecem a referida lei. Portanto, é importante que haja uma ampla divulgação sobre a mesma, uma vez que além de nortear a população sobre como proceder em algumas situações, também reforçaria quanto as punições para quem cometer maus-tratos a animais na cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 503/2021
12/03/2021 - 11:01
IND 367/2021

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

Diante disso e visando o bem estar dos animais, peço que analise com atenção e fico à disposição.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 11 de março de 2021.

Arthur Machado Spíndola
Vereador